TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a **FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA** , CNPJ nº 19.116.833/0001-40, situada à Rua Hermes Lima, 197, no bairro Vila Praiana, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.704-640, neste ato representada pelo **Sr. AIMORÉ VAZ DOS SANTOS CARRERA** , portador da cédula de identidade nº 0837087236, emitida por SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.793.735-23, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI: **021.2140.2025.0002033-51**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 027/2024 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

ITEM	**Código SIMPAS**	**Postos de Serviços**	**Carga Horária**	**Quantitativo**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ANUAL**

1	03.25.00.00179663-1	Vigilância Diurno Desarmado	84 horas	1	R$ 9.447,81	R$ 113.373,72
2	03.25.00.00179665-8	Vigilância Noturno Desarmado	84 horas	1	R$ 11.233,82	R$ 134.805,84
3	03.25.00.00179666-6	Vigilância Dia Útil Desarmado	44 horas	1	R$ 4.761,45	R$ 57.137,40
				VALOR ANUAL		**R$ 305.316,96**

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 305.316,96 (trezentos e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	4883	33.90.37.000	0009-CFA

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AIMORÉ VAZ DOS SANTOS CARRERA

FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **AIMORÉ VAZ DOS SANTOS CARRERA**, **Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 30/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 30/07/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118893891** e o código CRC **5E44126C**.

Referência: Processo nº 021.2140.2025.0002033-51 SEI nº 00118893891

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 31 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.205

contratual indicado no preâmbulo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, em caráter excepcional, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, com início em 24/07/2025 e término em 20/11/25. - Valor global é de R$ 109.428,74 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**.** Projeto/Atividade: 6921. Programa: 437. Elemento Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1 Data da Assinatura: 23.07.2025

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 213/2025 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
Processo SEI: 030.0846.2025.0037727-82. Contrato nº 213/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio da Dispensa Tradicional nº 001/2025 -PMBA/DMT. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA CNPJ nº 15.257.819/0001-06 . Objeto: contratação de serviços especializados e continuados de Gestão Documental/Digitalização de documentos, Contemplando os serviços de coleta, indexação, guarda com fornecimento de caixa, consulta, reposição e digitalização de documentos para o acervo do Departamento de Tecnologia e Modernização da Polícia Militar do Estado da Bahia . Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global R$ 73.094,39 (setenta e três mil noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.0 6.181.437.6922.9900.339040000.15000100000000000000.1
Data da assinatura: 23/07/2025.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/BOPE

Contrato nº 282/2025. Saque à Ata de Registro de Preços SAEB - PE Nº 090/2024 - Lote IV. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Serviço Terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, Posto de Auxiliar de Jardinagem. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R$ 36.644,28 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: 20801.01 07.06.181.437.6922.9 900.339037000.15000100000000000000.1. Forma de pagamento: Ordem bancária. Gestor do Contrato: Ten PM Marcos Antonio de Souza, Mat. 30.256.903-7. Fiscal do Contrato: Ten PM Mário Carapiá Bandeira, Mat. 30.270.655. Suplente: Sgt PM Merivalda Silva de Jesus Santana, Mat. 30.342.676. Data de assinatura: 28/07/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DA APOSTILA Nº 248/2025-001 - PMBA/CPR-L
Processo SEI nº 030.2087.2025.0139699-19. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2025. Contratada: VITALMED- SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA Objeto: Correção do Projeto Atividade constante na Cláusula Décima Segunda- Dotação Orçamentária do Contrato nº 248/2025. Data da Assinatura: 29 de julho de 2025. Cap PM Milena Freitas Mascarenhas de Lima - Gestora de Contratos.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2025
Processo SEI n. 021.2140.2024.0004011-36. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços Terceirizados de Transporte, Registro de Preço - Pregão Eletrônico 094/2024 - LOTE I, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. DO PRAZO: será de 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 01/08/2025. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço Unitário. DO PREÇO: o valor global de R$ R$ 2.098.270,44 (dois milhões, noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
	0.100 / 0.128	6672		0007 - SESOL
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 0.300 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET

PAGAMENTO: Serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002033-51. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: alterar o Contrato nº 027/2024 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), referente período 2024/2025. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 305.316,96 (trezentos e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300	4883	33.90.37.000	0009 - CFA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Aimoré Vaz Dos Santos Carrera - representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0000432-14. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: alterar o Contrato nº 020/2023 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência; 3. Supressão. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,25% (cinco virgula vinte cinco por cento), referente período 2023/2024. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 31 de julho de 2025. DA SUPRESSÃO: Fica extinto do Contrato 020/2023 o Posto do Sine de Pituaçu. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976		0001 - FET / BA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e José Benedito Assunção - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2024
Processo: 069.1475.2025.0003798-72. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NR ENGENHARIA EIRELI. **Do Aditamento**: Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 035/2024. **Data:** 30/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gizélio Novais Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 656/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008586-98; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 628/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FLORES DO MAR EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.380.196/0001-50. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "AGROTECH INHAMBUPE", a ser realizado no período de 07 a 10 de agosto de 2025, em Inhambupe/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.07.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 657/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008475-72; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 629/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 08.785.951/0001-25. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "Festejos Culturais em Comemoração ao Padroeiro São Domingos de Gusmão", a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto de 2025, em Saubara/ BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500054.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 655/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007502-26; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 627/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FMX CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 45.288.234/0001-14. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "2º